

DECISÃO COREN/AL N.º 029/2020

Aprova a Aquisição de Relógio de Ponto.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 509ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a aquisição de novo Relógio de Ponto para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, devido a inviabilidade do conserto do relógio existente neste Regional e a garantia oferecida, visto que o conserto tem a garantia de 03 meses e a aquisição de um novo equipamento terá a garantia de 01 ano.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário